



# Prefeitura Municipal de Teixeira

## Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Moreira Barros, nº 101, telefone 31 3895-1066, CEP 36.580-000 – Teixeira/MG.

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.260/2007**

*“Dá nome a Via Pública e contém outros dispositivos”.*

O Povo do Município de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a travessa do Bairro Águas Claras, que começa na Rua João Abraão até a propriedade da viúva do próprio João Abraão a denominar-se Travessa Helena Nogueira, em homenagem à 1ª moradora do Bairro;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras/MG, 19 de abril de 2007.

  
José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal